

AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



PROAES/UFMS



RESOLUÇÃO Nº 124

Auxílio Creche

R\$ 150,00

Auxílio Moradia

R\$ 400,00

Auxílio Permanência

R\$ 400,00

Auxílio Alimentação

R\$ 250



INSCRIÇÕES ABERTAS

DE 06/03 A 30/03

acesse:

SELECAO.UFMS.BR



QUEM PODE CONCORRER?

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial
2. Possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio vigente
3. Não ter concluído qualquer curso de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnologia)
4. Não possuir penalidades administrativas, graves ou gravíssimas, previstas no Regulamento Disciplinar do Estudante da UFMS, nos últimos seis meses

Cadastro Único **UFMS**

6 a 17 de Março
Realizando o cadastramento dos jovens no Cadastro Único.

Cadastro Único permite acessar programas como:

ID Jovem, Programa de Assistência Estudantil, Vale Universidade, Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros.



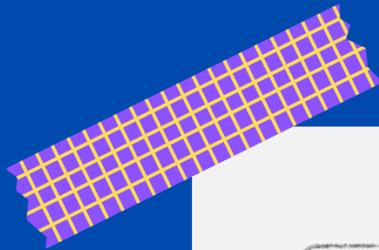
Se liga no que precisa levar

Documentos pessoais

- CPF e/ou Título de Eleitor de **TODOS** que moram na mesma residência.
- Precisa ser os originais

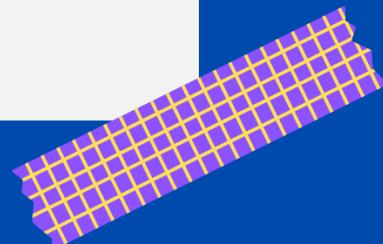
Comprovante de residência atual





Comprovante de prestação de informações

Governo federal Ministério do Desenvolvimento Social Secretaria Nacional de Renda de Cidadania Departamento do Cadastro Único	Formulário Principal de Cadastramento	
Declaro, sob as penas da lei (Art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas nesse formulário correspondem à verdade e comprometo-me a procurar a gestão municipal para atualizá-las sempre que houver mudanças em relação às informações prestadas por mim nesta entrevista ou, no máximo, em até dois anos da data desta entrevista.		
Nome _____ _____ _____		
Identificação CPF _____	Identificação (Título de Eleitor) _____ - _____	
_____ Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar		
Nome do município <input type="text" value="São Paulo - SP"/>		
Código familiar _____	Data de nascimento _____ Dia Mês Ano	Entrevistador _____ Identificação (CPF)
Modalidade de operação <input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração	Telefone do órgão responsável _____	_____ Assinatura do entrevistador



MANUTENÇÃO DOS AUXÍLIOS

- ▶ Concluir com aprovação de, no mínimo, 65% da carga horária total das disciplinas ofertadas para sua turma do curso, no semestre anterior
- ▶ Não ultrapassar dois semestres do tempo regular do curso
- ▶ Não trancar ou abandonar o curso
- ▶ Não realizar, a partir da primeira concessão do Auxílio, mais de uma movimentação interna entre os cursos da UFMS

Lembrete

ACOMPANHEM A PÁGINA DA PROAES:
PROAES.UFMS.BR



CÁLCULO DO APROVEITAMENTO

PERÍODO 2022.2

2901.001.021-0 ANÁLISE FÍLMICA	68	1,5	28	REP. FALTA	OBR
2901.001.018-6 DOCUMENTÁRIO II - CRIAÇÃO E PRODUÇÃO	51	9,0	0	APROVADO	OBR
2901.000.108-3 EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	51	7,5	0	APROVADO	OBR
2901.001.009-7 FINALIZAÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO	51	0,0	51	REP. FALTA	OBR

Total da Carga Horária Matriculada = 221

Total da Carga Horária Matriculada Aprovada = 102

$$65\% \text{ de } 221 = 143,65$$

$$221 \quad 100 = 10200 / 221 = 46,15$$

$$102 \quad X$$

$$\text{Aproveitamento} = 46,15\%$$



ACOMPANHAMENTO

A qualquer tempo, os estudantes que recebem os Auxílios da Assistência Estudantil serão acompanhados por equipe de profissionais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), tendo o objetivo orientar e informar sobre os seus rendimentos para que não ocorra o desligamento.



**BEM-VIND@S À UFMS!
PARABÉNS, VOCÊS FAZEM
PARTE DA MAIOR E MELHOR
UNIVERSIDADE DE MATO
GROSSO DO SUL!**



MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE:
PROAES.UFMS.BR

SEAE.PROAES@UFMS.BR

